



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1042 ,  
DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Designa representante.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo, **THIAGO LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1643093, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, para representar a Universidade Federal de Sergipe nos procedimentos de obtenção de licença ambiental junto aos órgãos competentes (municipais, estaduais e federais) existentes no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1043  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Retifica portaria nº 2.348/2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.006271/14-19/ UFS e a Decisão Judicial prolatada pela 5ª Vara do Juizado Especial Federal/SE - Processo 0507004-46.2012.4.05.8500, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.348/UFS, de 19/10/2011, que trata da concessão de pensão vitalícia em favor da beneficiária **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS**, viúva do ex-servidor Franklin dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425283, onde se lê: "(...) correspondente a 50% (cinquenta por cento) (...)", leia-se: "(...) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1044  
DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Pensão Vitalícia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006271/14-19/UFS, Considerando a Decisão Judicial prolatada pela 5ª Vara do Juizado Especial Federal/SE - Processo 0507004-46.2012.4.05.8500, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/10/2011, Pensão Vitalícia a **EDICELMA DA SILVA**, CPF: 654.661.605-04, companheira do ex-servidor Franklin dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425283, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 02 de outubro de 2011, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1045  
de 24 de abril de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005513/2014-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação do trabalho "Low intensity resistance training promotes peripheral and central adjust on cardiovascular control", no Experimental Biology 2014, na cidade de San Diego, Estados Unidos da América, pelo período de 26/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1046  
de 24 de abril de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerado o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005850/2014-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação do trabalho "Effect of different times of administration of transcutaneous electric nerve stimulation (TENS) on the duration of its hypoalgesic effect", no 34th Annual Meeting of the American Pain Society, na cidade de Tampa, Estados Unidos da América, pelo período de 25/04/2014 a 04/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1047  
de 24 de abril de 2014**

Retifica a portaria nº 0414/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, considerando o que consta no processo nº 23113.028306/2013-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0414, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 30, seção 2, página nº 22, de 12/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **SERGIO HUGO MENNA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e de Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/08/2014 a 14/08/2015, no Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, **onde se lê**: "pelo período de 15/08/2014 a 14/08/2015", **leia-se**: "pelo período de 03/11/2014 a 02/11/2015"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1048  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.003928/2014-88, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **ARIE FITZGERALD BLANK**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho "Water deficit and seasonality study on yield components and essential oil constituents in Lippia gracilis germplasm" no 5th World Congress on Medicinal and Aromatic Plants, na cidade de Brisbane, Austrália, pelo período de 17/08/2014 a 20/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1049  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.002309/2014-76, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **TIAGO NERY RIBEIRO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física, do Campus Professor Alberto Carvalho, para conclusão do **Doutorado Interinstitucional (DINTER)** em Educação Matemática, pelo período de 10/05/2014 a 26/02/2015, na Universidade Anhanguera de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1050  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Aposentadoria compulsória a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998, considerando o que consta no Processo nº 23113.006440/2014-11/UFS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar, compulsoriamente, com vigência a partir de 08/04/2014, o servidor **HUGO SCHLEBINGER CANAVESSI**, matrícula SIAPE nº 1359345, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 4.275/12.775 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco, doze mil, setecentos e setenta e cinco avos), observado



o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1051 ,  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.002500/2013-37;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **KARYNA BATISTA SPOSATO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, homologado através da Portaria nº 931, de 31/03/2014, publicada no D.O.U. de 02/04/2014, seção 1, página 15, código de vaga nº 0335337.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 1052,  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025808/2013-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Cálculo e Matemática Pura
Disciplinas	Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Equações Diferenciais Ordinárias; Geometria Euclidiana Plana; Análise na Reta; Variáveis Complexas; Cálculo Avançado; Equações Diferenciais Parciais; Tópicos de Equações Diferenciais; Introdução à Teoria da Medida; Introdução à Teoria das Distribuições; Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias; Tópicos de Geometria e Topologia; Tópicos de Análise; Cálculo das Variações; Curvas e Superfícies Parametrizadas; Introdução à Topologia.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: FILIPE DANTAS DOS SANTOS - 65,04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1053  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004263/2014-20/UFS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1870109, lotado no Departamento de Física - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar na Comissão Nacional de Programas do Observatório do Pico dos Dias, vinculado ao Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o período de 08/02/2014 a 08/02/2016, com reuniões de 03 (três) dias por semestre, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1054  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Remove servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2014/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.000654/2014-75/UFS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Radiologia, **JULIANA LIMA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1998533, em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Física (DFI/CCET).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1055  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.003052/14-70/UFS;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/02/2014 a 27/01/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, matrícula SIAPE n.º 3308805, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1056  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Designa servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003052/14-70/UFS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/02/2014 a 27/01/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe

Assistente, Nível 01, **FLÁVIA LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1528756, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1057  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003719/14-34/UFS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestar serviço de consultoria em um projeto relacionado a comércio exterior e meio ambiente, realizado através do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Amapá - SEBRAE/AP, entre os meses de março e abril de 2014, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 1058  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Extingue contrato.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006760/2014-62/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 14/04/2014, conforme solicitação do docente, o contrato da Professora Substituta, **EVELYN SOUZA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2051813, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1059  
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza participação de servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício S/N/2014/PROGEP, de 10/03/2014,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 06, **ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar da disciplina Tópicos Especiais I - Métodos e Ética na redação científica, durante o período de 22/04/2014 a 25/04/2014, a ser realizada na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife-PE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



### PORTARIA Nº 1060 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 026/PROPLAN/2014, de 07/04/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ELISIANE CARRA TUNES**, matrícula SIAPE n.º 1643137, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos – DIVAP/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1061 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo n.º 23113.004567/2014-97, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1780222, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para visita técnica à Delft University of Technology, e participação e apresentação de trabalhos na 16th International Conference on Enterprise Information Systems, nas cidades de Delft, Holanda, e de Lisboa, Portugal, respectivamente, pelo período de 22/04/2014 a 02/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1062 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Altera Calendário do Plano de Atividades Docente (PAD) da UFS para 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução n.º 20/2013/CONEPE de 10/06/2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do Art. 1º da Portaria n.º 3004/2013-GR, que passa a vigorar com a seguinte redação: "IV) Aprovação do Relatório de Atividades Docente (RAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 16 de maio de 2014".

Art. 2º - Alterar o inciso II do Artigo 1º da Portaria n.º 0572/2014-GR, que passa a vigorar com a seguinte redação: "II) Aprovação do Plano de Atividades Docente (PAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 16 de maio de 2014".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1063 de 25 de abril de 2014.

Constitui a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP no âmbito da UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício n.º 01/CEP/UFS de 10/04/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Constituir a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como um órgão colegiado de natureza técnica científica, para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, em cumprimento à Resolução CNS n.º 370 de 08 de março de 2007, para o triênio 2014-2017.

Art. 2º - O referido Comitê será composto pelos membros relacionados a seguir:  
- Coordenador:

**Profª Anita Hermínia Oliveira Souza** – DBI/CCBS  
- Vice-Coordenador:

**Prof. Marco Antônio Prado Nunes** – DME/CCBS

- Demais Membros:

**Profª Ana Dorcas de Melo Inagahi** – DEN/CCBS

**Pe. Anderson Pina Santos** – Sacerdote/Mestre em Bioética

**Profª Constança Terezinha Marcondes César** – DFL/CCBS

**Diana dos Santos** – Representante dos Usuários

**Profª Déborah Mônica Machado Pimentel** – DME/CCBS

**Profª Eugênia Hermínia Oliveira Valença** – DFO/CCBS

**Prof. Francisco de Assis Pereira** – DME/CCBS

**Profª Lígia Mara Dolce de Lemos** – DEN/CCBS

**Prof. Luiz Alves de Oliveira Neto** – Professor Voluntário do Curso de

Odontologia e Professor Permanente do Mestrado em Odontologia

**Prof. Marcos Ribeiro Balieiro** – DFL/CECH

**Profª Marley Rosana Melo de Araújo** – DPS/CECH

**Profª Rosana Cipolotti** – DME/CCBS

**Profª Tacyana Karla Gomes Ramos** – DED/CECH

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1064, de 25 de abril de 2014.

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º 23113.012354/2013-58; **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DOUGLAS DYLLON JERONIMO DE MACEDO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria n.º 949, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 07/04/2014, seção 1, página 14, código de vaga n.º 0922823.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Computação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1065 de 25 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo n.º 23113.006374/2014-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **ELIANA MIDORI SUSUCHI**, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE n.º 2523631, lotada no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participação e apresentação de trabalhos na 8th International Conference on Quantum Dots, e para visita científica e discussão de projetos em parceria internacional no Catalan Institute of Nanoscience and Nanotechnology (ICN2), respectivamente nas cidades de Pisa, Itália, e

de Barcelona, Espanha, pelo período de 11/05/2014 a 22/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1066 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo n.º 23113.006411/2014-41/UFSR, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS**, matrícula SIAPE n.º 0426326 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1067 de 25 de abril de 2014.

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.006692/2014-31/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/04/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **FELIPE TORRES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 2075334, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1068 de 25 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo n.º 23113.006761/2014-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 6418140, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realizar trabalho de campo vinculado ao projeto "Caracterização Multiescalar em Reservatórios Carbonáticos Análogos da Bacia Sergipe – Alagoas" – segunda fase, na cidade de Pedrogão, Portugal, pelo período de 21/04/2014 a 07/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

### PORTARIA Nº 1069 de 25 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo n.º 23113.006814/2014-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora **ROSEMERI MELO E SOUZA**, Professora Associada 03, matrícula SIAPE n.º 279481, lotada no Núcleo de Engenharia Ambiental,



do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do I Congresso de Geografia da Saúde dos Países de Língua Portuguesa e apresentar o trabalho "Áreas verdes e vulnerabilidade social urbana: o exemplo da cidade de Aracaju - Sergipe - Brasil", na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 22/04/2014 a 25/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1070**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta do Processo nº 23113.005320/14-98/UFS; **R E S O L V E**:  
Art. 1º - Designar, durante o período de 11/03/2014 a 30/06/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado na Diretoria Técnica do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1076**  
**de 29 de abril de 2014.**

Substitui membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Regimento da CPPD, aprovado pela Resolução nº 19/2010/CONSU; o Ofício nº 004/CPPD de 24 de abril de 2014;

**R E S O L V E**:

Art.1º - Designar o representante, listados a seguir, em substituição ao membro suplente designado através da Portaria nº 2842 de 24 de outubro de 2012, como novo membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

UNIDADE	REPRESENTANTE
Colégio de Aplicação	Prof. Jailton de Jesus Costa - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1071**  
**de 28 de abril de 2014.**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20.

**RESOLVE**:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados

nos respectivos campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1071,**  
**de 28 de abril de 2014.**

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 2426 - Técnico em Farmácia / Campus de Lagarto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga	Lotação
3º	MAIANA SANTOS DE JESUS MELO	570579	Campus de São Cristóvão
4º	JENE MILEIDE DA SILVA	689314	Campus de Lagarto

**PORTARIA Nº 1073**,  
**de 28 de abril de 2014.**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.025578/2013-20;

**RESOLVE**:  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BIANCA GONÇALVES DE CARRASCO BASSI**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 987, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, seção 1, página 24, código de vaga nº 0926626.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1074**  
**De 28 de abril de 2014**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.003230/14-62

**R E S O L V E**:  
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof.ª Djalma-Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET, Mércia Maria Silva Prettextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.003230/14-62.  
Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1075,**  
**de 28 de abril de 2014.**

Aplicação de multa.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no processo nº 23113.006183/2013-28 do Pregão Eletrônico nº 59/2013 referente ao Contrato nº 122/2013 com a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA - EPP.O parecer do Procurador Federal, no anverso da folha 710, datado de 24/04/2014, do processo nº 23113.006183/2013-28, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa à firma CETRO RM SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.307.120/0001-48, conforme previsto no Contrato nº 122/2013, cláusula sétima, subitem 7.5, inciso II, letra "b" no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 0054**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Promove servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840/2014-GR; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.006187/2014-97

**RESOLVE**:  
Art. 1º - Promover verticalmente do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de dedicação exclusiva, o Professor **ANDRE SALES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. "Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0055**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021487/2013-15;

**RESOLVE**:  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/03/2011 a 25/03/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **BRANCILENE SANTOS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 35535475, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A N º 0056**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 21/DCF/CAA/2014, de 04/04/2014; **R E S O L V E**:



Art. 1º - Designar, durante o período de 10/03/2014 a 24/03/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0057  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N° 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N° 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n° 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n° 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n° 23113.002601/2014-99, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 24/01/2012 a 24/01/2014, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a Professora **TANIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 2228090, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0058  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N° 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N° 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n° 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n° 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n° 23113.001695/2014-89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 21/01/2012 a 21/01/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOSE RODORVAL RAMALHO**, matrícula SIAPE n° 21784630, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0059  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N° 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N° 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n° 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n° 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n° 23113.019568/2013-55, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2011 a 08/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **ROZANA RIVAS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE n° 16944624, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0060  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei n° 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo n° 23113.006201/2014-52; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ** Matrícula SIAPE n° 26603170, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0061  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei n° 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo n° 23113.003855/2014-24; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **JEISON SATURNINO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE n° 1754501, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0062  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N° 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo n° 23113.028184/2013-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe "D II", referente ao interstício de 24/07/2009 a 24/01/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **MARCELO OLIVEIRA UCHOA** Matrícula SIAPE n° 25282779, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0063**

**DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N° 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo n° 23113.028185/2013-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe "D II", referente ao interstício de 24/01/2011 a 24/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **MARCELO OLIVEIRA UCHOA** Matrícula SIAPE n° 25282779, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0064  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. n° 08/DDRH/2014, de 14/04/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2643538, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em exercício na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/04/2014 a 05/05/2014, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0065  
DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N° 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N° 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n° 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n° 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n° 23113.002590/2014-47, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe Adjunto, para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 27/01/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **MARCO ANTONIO JORGE**, matrícula SIAPE n° 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA N° 0066  
DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N° 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N° 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n° 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n° 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n° 23113.000349/2014-83, **RESOLVE:**



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 21/12/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 1292226, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0067**

**DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor para a Classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.028255/2013-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 12/03/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **TAMARA MARIA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1093126, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0068**

**DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.025788/2013-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ALCIDES XAVIER BENICASA** Matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0069**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006246/2014-27; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área **RENE PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2583679, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Medicina do Hospital Universitário, admitido em 20/04/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0070**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.016583/2010-91; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0071**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta no Processo nº 23113.001578/2014-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARGARIDA MARIA TELES**, matrícula SIAPE nº 2662312, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0072**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.028370/2013-62; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe Auxiliar, nível 02, para a classe de Assistente, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **LUIS EDUARDO PINA LIMA**, matrícula SIAPE nº 426621, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0073**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.004007/2013-51; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/01/2011 a 21/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARIANA TIROLI RETT BARGAMASCO** Matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 0074**

**DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Processo nº 23113.005320/2014/98/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ANTÔNIO CARLOS SOBRAL SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0426692, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/02/2014 a 10/03/2014, pela Chefia do Departamento de Medicina - DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**Ednalva Freire Caetano**  
**PRÓ-REITORA**